CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994.

Denomina de PRAÇA PEDRO MENDES DA SILVA, a praça instalada na Avenida Silvino Santis com a Avenida Pará, no local antigamente conhecido como feirinha da Santa Rosa, no bairro do mesmo nome, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, aprova, e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica denominada PRAÇA PEDRO MENDES DA SILVA, a praça instalada entre as Avenidas Silvino Santis e Pará, no local antigamente conhecido como feirinha da Santa Rosa, no bairro do mesmo nome.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de dezembro de 1994.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA
Presidenta-CMM.

ADEMIR MARTINS DOS REIS
1º Secretário.

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
2º Secretário.